

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.250, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 319.586,61.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 319.586,61 (trezentos e dezenove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1202 -	26210000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.730,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1208 -	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	7.373,00
3.3.90.30.00.00.00.00			
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1244 -	27550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00			
11.03.10.302.0302.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1264 -	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	17.689,56
3.3.90.30.00.00.00.00			
1266 -	26210000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.676,40
3.3.90.39.00.00.00.00			
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 -	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	7.927,00
3.3.90.30.00.00.00.00			
1278 -	26210000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.094,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.09		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
13.09.14.241.0322.2.318		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMID	
1692 -	26621198	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00			
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E	
1792 -		QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00.00.00	27063110	OBRAS E INSTALACOES	15.096,65
		Total Suplementação:	319.586,61

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.


MARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 014
e publicado (a)
Em 28 / 04 / 26

